



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 040/2022

Data: 10 de novembro de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2022.0000.606.1355

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do do Colégio Estadual Professor Joaquim Francisco Santiago, do município de Niquelandia - GO.

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 7.904.401,86 (sete milhões, novecentos e quatro mil quatrocentos e um reais e oitenta e seis centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 05.10.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 05.10.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 05.10.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão o **Sr. Paulo Adriano Moreira Campos**, representante da empresa **Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda** e os técnicos **Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges, Thayane Ribeiro Lima, Marise de Paula Alves e Gustavo Alves Bessa**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 2- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 3- Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96; 4- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 5- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 6- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86; 7- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 8- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63 e 9- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a empresa: **1- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63**, por não apresentar em sua Certidão de Acervo Técnico, quantitativo algum referente ao item "Piso Granitina", conforme exigência das Parcelas de Maior Relevância, o item 5.5.3 do edital, restou **INABILITADA**, e terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 2- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 3- Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96; 4- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 5- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 6- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86; 7- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03 e 8- Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29**, por apresentarem as Documentações Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ressalta-se que a empresa: **Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10**, por apresentar a Certidão relativa à regularidade para com a Fazenda Pública Federal, conforme exigência do item 5.8, alínea "c" do Edital, vencida em 09.11.2022, terá o prazo de até 05 dias, nos termos do item 5.8.3 do Edital, para regularização da documentação supracitada, ficando **HABILITADA COM RESSALVA**. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

(Férias)
Talitha Alves Carvalho
Membro

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges
Arquiteta e Urbanista

Gustavo Alves Bessa
Engenheiro Civil

Thayane Ribeiro Lima
Engenheira Eletricista

Marise de Paula Alves
Engenheira Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 10/11/2022, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 10/11/2022, às 16:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 10/11/2022, às 17:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035327522** e o código CRC **0479AB78**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006061355



SEI 000035327522